MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE

323/004

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

S/Nº

Porto Alegre, RS, *na data da assinatura*.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Assessor de Licitações e Contratos
Ao: Ordenador de Despesa

Assunto: Contratação direta por dispensa de licitação.

Referências: A) SGM-102 (6ª Revisão); e
B) Lei nº 14.133/2021.

1. Nos termos do contido na referência A, solicito providências no sentido de aprovar o processo de contratação direta, por dispensa de licitação, referente à aquisição de material de representação para as atividades de Comunicação Social da Capitania Fluvial de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS RIBEIRO PRAIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

CARLOS RIBEIRO PRAIA
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM)
Assessor

Despacho:

Tendo em vista a necessidade da contratação acima, determino:

1. À Seção de Licitações e Contratos, adotar as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, referentes a procedimentos licitatórios, com a abertura de processo administrativo correspondente.
2. Cumprir o disposto no art. 72 da referência B.
3. Divulgar o aviso de dispensa eletrônica em sítio eletrônico oficial, no prazo de 7 (sete) dias úteis.

LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA:05288573719
Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA:05288573719
Dados: 2026.11.24 09:06:31 -03'00'

LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa
Capitão dos Portos